
QUESTIONAMENTO

1 mensagem

Karina Alves Ribeiro da Silva <karina.silva@tropico.com.br>

22 de março de 2022 15:50

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Cc: Graziela Moretti - Trópico <graziela.moretti@tropico.com.br>, isac.romeiro@tropico.com.br

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR

Pregão Eletrônico nº 027/2022

A TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA., pessoa jurídica com sede na [Rua Hermínio Mello, nº 96](#), Distrito Industrial, Indaiatuba, neste Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.447.438/0001-41, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com o item 10 do edital, solicitar pedidos de esclarecimentos, que se seguem:

-

I – FATOR DE POTÊNCIA

-

No Anexo I para os itens de Luminárias Públicas de 50W, 60W, 80W, 100W, 150W e 180W, solicita-se “fator de potência – igual ou superior a 0,97 e fator de potência – igual ou superior a 0,98”.

Cabe ressaltar que, a Resolução Normativa da ANEEL nº 569, de 23 de Julho de 2013, em seu art. 95, recomenda uma potência acima de 0,92, *in verbis*:

“Art. 95. O fator de potência de referência “fR”, indutivo ou capacitivo, tem como limite mínimo permitido, para as unidades consumidoras do grupo A, o valor de 0,92. ”

Nesse sentido, o fator de potência estabelecido pelo Edital é superior ao mínimo estabelecido pela Norma, ressaltando-se ao fato de que além de elevar o custo do material sem qualquer justificativa técnica, reduz a competitividade.

Assim, questiona-se: Dessa forma, o Edital corrigirá para que seja exigido o Fator de Potência conforme Resolução Normativa da ANEEL nº 569, de 23 de julho de 2013, ou seja, acima de 0,92?

-

II- TEMPERATURA DE TCC

-

No referido Edital, solicita-se temperatura de cor DE 5000K.

Ressalta-se que as temperaturas de cor compreendida como “Luz Branco Frio” não especifica um valor, ficando subjetivo uma faixa de valores.

Como referência, a Abilux (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação) lançou uma cartilha onde indica que os TCCs geralmente utilizados para iluminação pública se situam entre 4000K e 5000K.

Um outro estudo feito pela AMA - American Medical Association (Associação Médica Americana), elaborado pelo Conselho em Ciência e Saúde Pública da AMA, descreve diversos pontos de atenção sobre a utilização de Luminárias LED na Iluminação Pública, onde o principal deles é a utilização de luminárias com alto conteúdo de cor branca azulada (luminárias com TCCs de 4.000K ou mais), e cita inclusive alguns casos reais de cidades americanas que sofreram com isso, como Seattle/WA, Davis/CA, Cambridge/MA e o bairro de Queens em Nova Iorque. No caso de Davis especificamente os residentes da cidade exigiram a troca de luminárias LED de 4.000K para 3.000K.

Além destes e outros estudos, vale citar que as maiores prefeituras do Brasil, como as de São Paulo e Rio de Janeiro especificam TCCs menores ou iguais a 5000K, sendo que São Paulo solicita 4000K e Rio de Janeiro solicita 3000K, 4000K e 5000K.

Assim, o Edital deve ser corrigido para que os licitantes ofereçam luminárias com temperatura de cor intermediária, ficando entre 3000K e 5000K.

-

III- VIDA ÚTIL

-

Qual a justificativa técnica para a exigência de vida útil em 70.000 horas, já que Portaria nº 62 do INMETRO prevê 50.000 horas?

-

IIII- CABO DE ALIMENTAÇÃO

-
Qual a justificativa técnica para a exigência de 5 metros para o cabo de alimentação?

Att,

Karina Silva

Departamento Comercial - Setor Licitação

+55.19.3885-6428 Ramal 6485

www.tropico.com.br

